



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1633
Data: 13/03/2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor formalizada pela servidora pública Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820, em 13/03/2026, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0280/2026 – SME/DPEGP, acostado nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001429/2026-46.

Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, a partir de 16/03/2026, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 307, de 11 de fevereiro de 2026, a servidora pública **Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo